

Decreto
Legislativo
n.º 1.562, de
03/07/17



FOLHA Nº 001
DATA 22/06/17
RUBRICA PL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2017

PROCESSO

Nº 1120/17

Interessado: Vereadora Prudência P. S. Bravo
Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense a
Senhora Maria da Conceição Nogueira Guerra.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de

06 do ano de 2017

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

PR



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Dec - 1008
1562114
03104114

FOLHA Nº 002
DATA 22/06/17
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
GUERRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA GUERRA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 20 de Junho de 2017.

Audrey Mota França Bravo
Audrey Mota França Bravo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1120 Data 22/06/17
Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

26 / 06 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 26 / 06 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão;

por: unanimidade

Sala das Sessões, 03 / 07 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

029
2.034

FOLHA Nº 003
27/04/98
RUBRICA

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

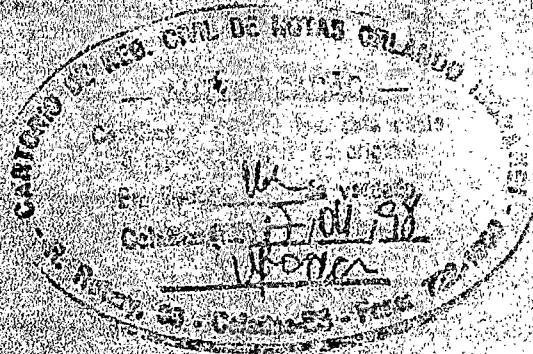
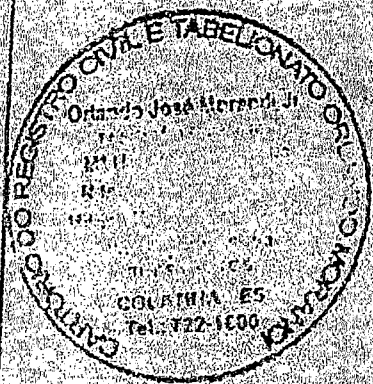
CERTIFICO que, no livro No. 13-B Fls. No. 029 sob número 2.034 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de REYNALDO GUERRA e MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, contraído no dia 20 de Abril de 1948. O contraente nascido em este distrito, aos 15 de Agosto de 1923, profissão comerciante, residente nesta Cidade, filho de VICENTE GUERRA e MARIA GUERRA, e a contraente nascida em de distrito de Afonso Claudio-ES, aos 09 de Abril de 1932, profissão doméstica, residente nesta Cidade, filha de MANOEL NOGUEIRA e OLIMPIA D'AVILA NOGUEIRA. A contraente passa a chamar-se MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA GUERRA. O regime do casamento é Comunhão Universal de Bens. Foram testemunhas Gil Barreto Trindade e Zoraída Hybner Trindade.

OBSERVAÇÕES: Casamento efetuado pelo então oficial Arthur Silva.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 17 de Abril de 1998.

Orlando
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 004
DATA 22/06/17
RUBRICA [assinatura]

Justificativa

A homenageada nesta propositura nasceu na cidade de Afonso Cláudio-ES, no dia 09 de Abril de 1932. É filha do Sr. Manoel Nogueira e da Sra. Olimpia D'avila Nogueira.

Conhecida como "Diva", casada com o senhor Reynaldo Guerra fundaram as entidades filantrópicas o "Lar Irmã Scheila" e o "Asilo Vovô Simeão" nos quais atua como Presidente.

A homenageada vem prestando serviços relevantes à sociedade colatinense através de valores e princípios solidários e fraternos, propagando o amor ao próximo.

Incontáveis são as crianças e famílias que as suas entidades tem amparado ao longo de todos esses anos, acolhendo idosos, jovens e crianças não só lhes oferecendo moradia e educação como carinho, amor, atenção, oportunidades e dignidade.

Ressalta-se ainda que sua dedicação sempre contribuiu para o bem estar da coletividade colatinense, pelos vários atos de generosidade e amor aos mais necessitados, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de Colatina, razão pela reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017, protocolado nesta Casa no dia 22 de junho de 2017, de autoria da Vereadora Audréya Mota França Bravo, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA GUERRA”.

A proposição veio a esta Comissão no dia 29 de junho de 2017, para análise e parecer. Cabe-nos relatar.

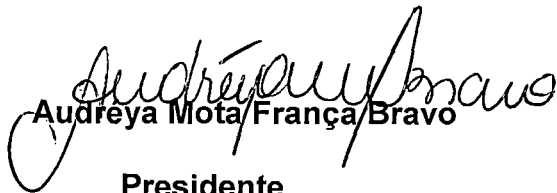
É o relatório.

A presente proposição objetiva conceder título de cidadão colatinense a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA GUERRA.

Entendemos que a proposição atende aos pressupostos formais e princípios inerentes processo legislativo, razão pela qual opinamos por sua legalidade.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017.**

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2017.


Audréya Mota França Bravo
Presidente

Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Juarez Vierra de Paula
Membro

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 03/07/2017


PRESIDENTE